RESOLUÇÃO ARSP Nº 117, de 03 de novembro de 2026

Aprova o Manual de Contabilidade Regulatória para os Serviços de Distribuição de Gás Canalizado no Estado do Espírito Santo, estabelecendo prazo para a sua adoção pela Companhia de Gás do Espírito Santo – ES Gás.

A DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESPÍRITO SANTO - ARSP, no uso de suas atribuições regimentais, à vista do disposto na Lei Complementar nº 827, de 30 de junho de 2016,

Tendo em vista que compete à ARSP padronizar os planos de contas a serem observados pelos prestadores dos serviços públicos concedidos;

Diante da necessidade de estabelecer um conjunto de regras e orientações que discipline o registro das informações contábeis e econômico-financeiras sob a ótica regulatória, complementando as informações já previstas na contabilidade societária, e organize a comunicação entre regulador e regulado no atendimento aos objetivos da regulação;

Nos termos do disposto na CLÁUSULA X – BENS VINCULADOS À CONCESSÃO, do Contrato de Concessão celebrado entre o Estado do Espírito Santo e a Companhia de Gás do Espírito Santo (ES GÁS), para exploração do serviço público de distribuição de gás canalizado;

À luz do disposto na NOTA TÉCNICA ARSP/GET Nº 004/2026, que apresenta proposta de modelo de contabilidade regulatória, consubstanciada no Manual de Contabilidade Regulatória para os Serviços de Distribuição de Gás Canalizado no Estado do Espírito Santo;

Em atenção às contribuições recebidas no âmbito da Consulta Pública ARSP nº 005/2026 e às respectivas análises constantes do Relatório Circunstanciado;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Manual de Contabilidade Regulatória para os Serviços de Distribuição de Gás Canalizado no Estado do Espírito Santo, aplicável à Companhia de Gás do Espírito Santo – ES Gás.

Parágrafo Único. A íntegra do Manual de Contabilidade Regulatória estará disponível no sítio eletrônico da ARSP.

Art. 2º As instruções e disposições contidas no Manual de Contabilidade Regulatória terão aplicação obrigatória para a Companhia de Gás do Espírito Santo – ES Gás a partir de 1º de janeiro de 2029.

§ 1º O período compreendido entre a publicação desta Resolução e a data prevista no caput constitui período de transição destinado à implementação das adequações necessárias à

2026-RWKFCS - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 05/11/2026 09:49 PÁGINA 1 / 3

adoção integral do Manual, sem prejuízo do acompanhamento pela ARSP no exercício de suas competências regulatórias e fiscalizatórias.

§ 2º Para fins da primeira aplicação do Manual, o primeiro exercício regulatório corresponderá ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2029.

§ 3º As primeiras Demonstrações Financeiras Regulatórias, respectivas Notas Explicativas, conciliações e demais relatórios de periodicidade anual serão referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2029 e deverão ser encaminhados nos prazos estabelecidos no Manual.

§ 4º Os Balancetes Regulatórios de periodicidade trimestral serão exigíveis a partir do primeiro trimestre de 2029, observados os prazos estabelecidos no Manual.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Alexandre Careta Ventorim
Diretor-Geral

Débora Cristina Niero
Diretora de Gás Canalizado e Energia

Eduardo Calegari Fabris
Diretor Administrativo, Financeiro e Tarifário

Mamoru Togawa Komatsu
Diretor de Saneamento Básico

Pedro Torraca Daemon
Diretor de Infraestrutura, Mobilidade e Loteria

2026-RWKFCS - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 05/11/2026 09:49 PÁGINA 2 / 3

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ALEXANDRE CARETA VENTORIM
DIRETOR-GERAL
ARSP - ARSP - GOVES
assinado em 03/11/2026 14:18:12 -03:00

MAMORU TOGAWA KOMATSU
DIRETOR SETORIAL
DB - ARSP - GOVES
assinado em 03/11/2026 14:24:43 -03:00

DEBORA CRISTINA NIERO
DIRETOR SETORIAL
DG - ARSP - GOVES
assinado em 05/11/2026 09:48:59 -03:00

EDUARDO CALEGARI FABRIS
DIRETOR SETORIAL
DAT - ARSP - GOVES
assinado em 03/11/2026 13:37:28 -03:00

PEDRO TORRACA DAEMON
DIRETOR SETORIAL
DIM - ARSP - GOVES
assinado em 03/11/2026 14:27:30 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 05/11/2026 09:48:59 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARIA APARECIDA CEZANHOCK (CHEFE DE GABINETE ARSP QCE-05 - DC/GAB - ARSP - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2026-RWKFCS